



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA**

DECRETO Nº 8890 , DE 26 DE OUTUBRO DE 1999.

Reverte Oficial da Polícia Militar do Estado de Rondônia.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, de acordo com os arts. 82 e 83, do Decreto-Lei nº 09-A, de 09 de março de 1982,

DECRETA :

=====

Art. 1º - Fica revertido ao Quadro de Oficiais Militares, da Polícia Militar do Estado de Rondônia, o **MAJ PM RE 03635-8 PEDRO LEOPOLDO BITTENCOURT**, por haver cessado o motivo que determinou sua agregação, junto ao Tribunal de Justiça do Estado, contar de 08 de janeiro de 1999.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 26 de outubro de 1999, 111º da República.



JOSE DE ABREU BIANCO
Governador



YOUSSEF JAMIL ZAGLOUT
Subchefe da Casa Civil

Publicado no Diário Oficial
nº 4360 do dia 28/10/99



SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PASTORAL, PESCA E ZOOPECUÁRIA
SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E Lazer

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CONSUMIDOR

SECRETARIA DE ESTADO DE FOMENTO ECONÔMICO
SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNANÇA PÚBLICA

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA

SECRETARIA DE ESTADO DE LAZER, CULTURA E ESPORTE
SECRETARIA DE ESTADO DE LOGÍSTICA

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO